

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	01
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	02
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	05
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 1172, DE 07 DE AGOSTO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.048406/2008-45, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora SANDRA SILVA ERNANDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0210101, licença prêmio por assiduidade, referente aos 3 (três) quinquênios, a que faz jus, do período de 09.07.1981 a 04.07.1996.

.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA N° 1164 - ANAC/CRG, DE 04 DE AGOSTO DE 2008**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO GOMES DE ARAÚJO, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1313393, lotado na Procuradoria Federal Especializada junto a ANAC, MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE nº 1104071, lotada na Corregedoria da ANAC, e MANOEL NAZARENO COSTA, Técnico Previdenciário, Matrícula SIAPE nº 092120, lotado na Diretoria de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos e irregularidades denunciados no Processo nº 60800.056190/2007-19, referentes ao Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA
Corregedor

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 – PORTARIA Nº 1165 DE AGOSTO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.046497/2008-84, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada e em exercício na Gerência-Geral de Recursos Logísticos – DF, até 31 de outubro de 2008, a contar-se da publicação desta portaria, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	-	-	-	-	08h30
Saída	-	-	-	-	12h30
Intervalo para almoço	-	-	-	-	Das 12h30 às 14h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	14h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	18h00
JORNADA DIÁRIA	08h	08h	08h	08h	08h
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 517/SAF, de 24 de abril de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 17, V.3, de 25 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA Nº 1170, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006, e conforme o processo 60800.052583/2007-18, resolve:

Art. 1º Substituir os militares DJALMA CADAIS MORAES LYRA e JAMERSON CHAVES DO CARMO, designados por meio da Portaria ANAC nº 1.366, de 06 de dezembro de 2007, para atuarem como membros da Comissão Técnica de Coleta Seletiva da Sétima Gerência Regional – GER 7 pelas servidoras MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290 e DARCY BICHARA, matrícula SIAPE nº 0214282, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA Nº 1173 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 20, § 4º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60870.002688/2008-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula SIAPE nº 1581722, Técnico em Regulação de Aviação Civil, para participar de curso de formação, em virtude de sua aprovação para o cargo de Técnico em Finanças e Controle da Controladoria Geral da União – CGU, em regime integral e dedicação exclusiva, com duração de 134 (cento e trinta e quatro) horas, no período de 10 de junho a 3 de julho de 2008.

Art. 2º Durante o período do curso de formação o estágio probatório do servidor ficará suspenso, devendo ter continuidade a partir do término do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

4 - PORTARIA Nº 1174 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 102 da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.049338/2008-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na SAF e em exercício na Gerência-Geral de Recursos Logísticos – DF, a partir da publicação desta

Portaria até o término 12 de dezembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Entrada	-	-	10h00	-	-
Saída	-	-	12h30	-	-
Intervalo para almoço	-	-	Das 12h30 às 13h30	-	-
Entrada	12h35	12h35	13h30	12h35	12h35
Saída	20h05	20h35	20h00	20h35	20h05
JORNADA DIÁRIA	7h30	08h	09h	08h	7h30
JORNADA SEMANAL					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

5 - PORTARIA Nº 1177, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO, CPF ***,***,***-**, Matrícula SIAPE - 1518380 contato telefônico nº (81) - 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/ANAC/2008, firmado com a empresa R. P. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ 03.717.419/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma das instalações de média e baixa tensões da Subestação Elétrica da Segunda Gerência Regional (GER-2) da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC -, em Recife-PE.

Art. 2º - Designar o servidor LEONARDO FARIAS SOBEL, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE – 1586906, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º da Seção II da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.2 nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 1.041, de 18 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 nº 29 de 18 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

1 – PORTARIA Nº1178 /GER5, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 93-B e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, ocupante do cargo de Analista/AQQF , para exercer a função de Gestor de Patrimônio da GER5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO
Gerente Regional

2 - AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

O Gerente da Quinta Gerência Regional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 93-B do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autoriza os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da ANAC-GER5 a conduzirem os veículos desta Agência, dentro de suas categorias e no prazo de validade da CNH, até 30/04/2009.

Função	Nome	RG
Motorista	João Francisco de Andrade Camargo	13185720
Agente Administrativo	Celso Valdomiro Cendra	1007627449
Suboficial/INSPAC	Édison Antonio Rosa Batista	358537
Chefe DCP	Maria José Bonfanti Rios	419172
Tec. Reg. Aviação Civil/TATE	Allan Michel Frare	93090489

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO
Gerente Regional

OBS: Arquivo em anexo

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária-Geral

Confere com o Original
Jane Drummond